



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 86, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008  
(publicada no D.O.U. de 09/12/2008)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de rodadas negociadoras entre o MERCOSUL e Marrocos para subscrição de um Acordo de Preferências Tarifárias Fixas em 2009.

2. Assim, em aditamento à Circular SECEX nº 4, de 18 de janeiro de 2005, e de forma a harmonizar os interesses do governo e dos setores produtivos brasileiros, faculta aos interessados a inclusão de produtos na lista de interesse brasileira para obtenção de preferências, com margem de preferência mínima de 50%, bem como eventual declaração de sensibilidades. Os pleitos devem ser apresentados levando-se em conta a possibilidade de reciprocidade de pedidos. As manifestações de interesse serão consideradas quando encaminhadas até o dia 18 de fevereiro de 2009.

3. A documentação deverá ser encaminhada, preferencialmente, por Associações ou Entidades de Classe, por escrito (carta ou fax) e correio eletrônico, ao Departamento de Negociações Internacionais – DEINT – desta Secretaria, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 7º Andar, Sala 718, fax (61) 2109 7385, [deint@desenvolvimento.gov.br](mailto:deint@desenvolvimento.gov.br), e possuir as seguintes informações:

A. DADOS DA EMPRESA OU ENTIDADE DE CLASSE

- a. Nome;
- b. Endereço;
- c. Telefone;
- d. Fax;
- e. Pessoa para contato /e-mail.

B. CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO

- a. Código (preferencialmente em nomenclatura do Marrocos disponível em [www.douane.gov.ma/tarif/~tarif.htm](http://www.douane.gov.ma/tarif/~tarif.htm));
- b. Descrição;
- c. Possíveis entraves na comercialização do produto no mercado pretendido;
- d. Requisito Específico de Origem, quando necessário;
- e. As informações devem estar em EXCEL sempre que envolver mais de 10 itens;
- i. Os Códigos devem estar sem pontos e espaços entre eles;
- ii. Cada item deve ser apresentado apenas uma vez.

4. Maiores esclarecimentos poderão ser dados pelos telefones (61) 2109-7621, 2109-7619 ou 2109-8378, de Brasília, ou ainda pelo endereço de correio eletrônico [deint@desenvolvimento.gov.br](mailto:deint@desenvolvimento.gov.br).

WELBER BARRAL